

**À Comissão Permanente de Licitação da Administração do  
Porto de Maceió**

**Monteiro & Naspolini Advocacia e Consultoria**, sociedade de advogados devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas, situado na Av. Com. Gustavo Paiva, Edf. Norcon Empresarial, sala 1011, Mangabeiras, Maceió-AL, vem através do presente apresentar

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL (TOMADA PREÇO N°  
001/2016 - PROCESSO N° 393/2015)**

nos termos do item 22.17 do sobredito instrumento editalício, em razão deste não informar o valor estimado para a pretensa contratação de serviços advocatícios.

Sendo assim, servimo-nos do presente expediente para solicitar essa imprescindível informação a fim de que possamos apresentar nossa proposta com base na mesma, haja vista que o § 2º, inciso II, do art. 40 da Lei nº 8.666/93 exige como parte integrante do edital de licitação o orçamento estimado.

Nada mais a expor, agradecemos a atenção, bem como o atendimento desta solicitação.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2016

  
Daniel Pedro L. Silva  
OAB/AL 12.010

**Daniel Pedro Lins da Silva**  
Advogado Associado  
OAB/AL nº 12.010